



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de
DECRETO No. 339 DE 27 DE JULHO DE 1993. em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de junho de 1993
Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2o da Lei nº 263 de 23 de julho de 1993, e com o artigo 43, Parágrafo 1o, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2o. - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

TRANSFERENCIA PREFEITURA - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDENCIA

Arrecadado até o mês de junho/93	Cr\$ 3.717.019.281,15
Orçado	Cr\$ 2.000.000.000,00

TENDENCIA DO EXERCICIO


Arrecadação provável	Cr\$ 8.177.442.418,53
Orçado	Cr\$ 2.000.000.000,00
Excesso provável	Cr\$ 6.177.442.418,53
(-) Decreto nº 329 e 338	Cr\$ 3.310.000.000,00
Subtotal	Cr\$ 2.867.442.418,53
Este Crédito Suplementar	Cr\$ 136.000.000,00
Saldo	Cr\$ 2.731.442.418,53

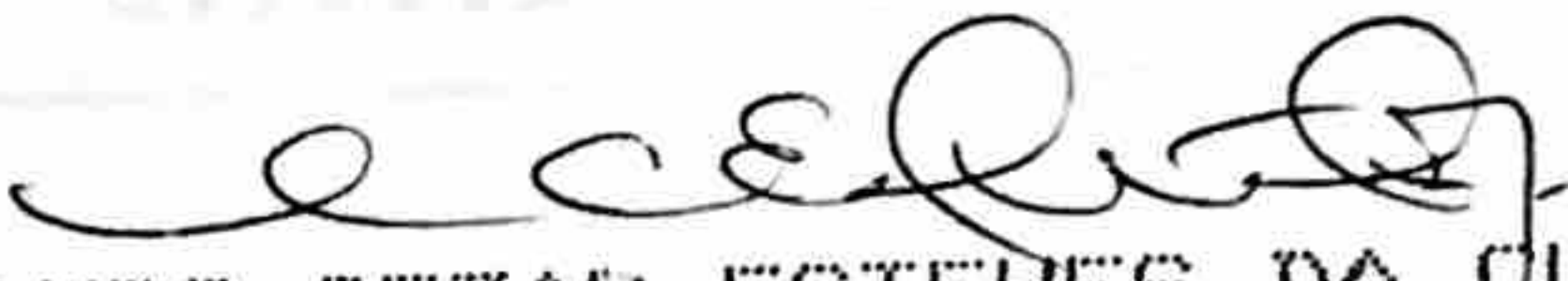


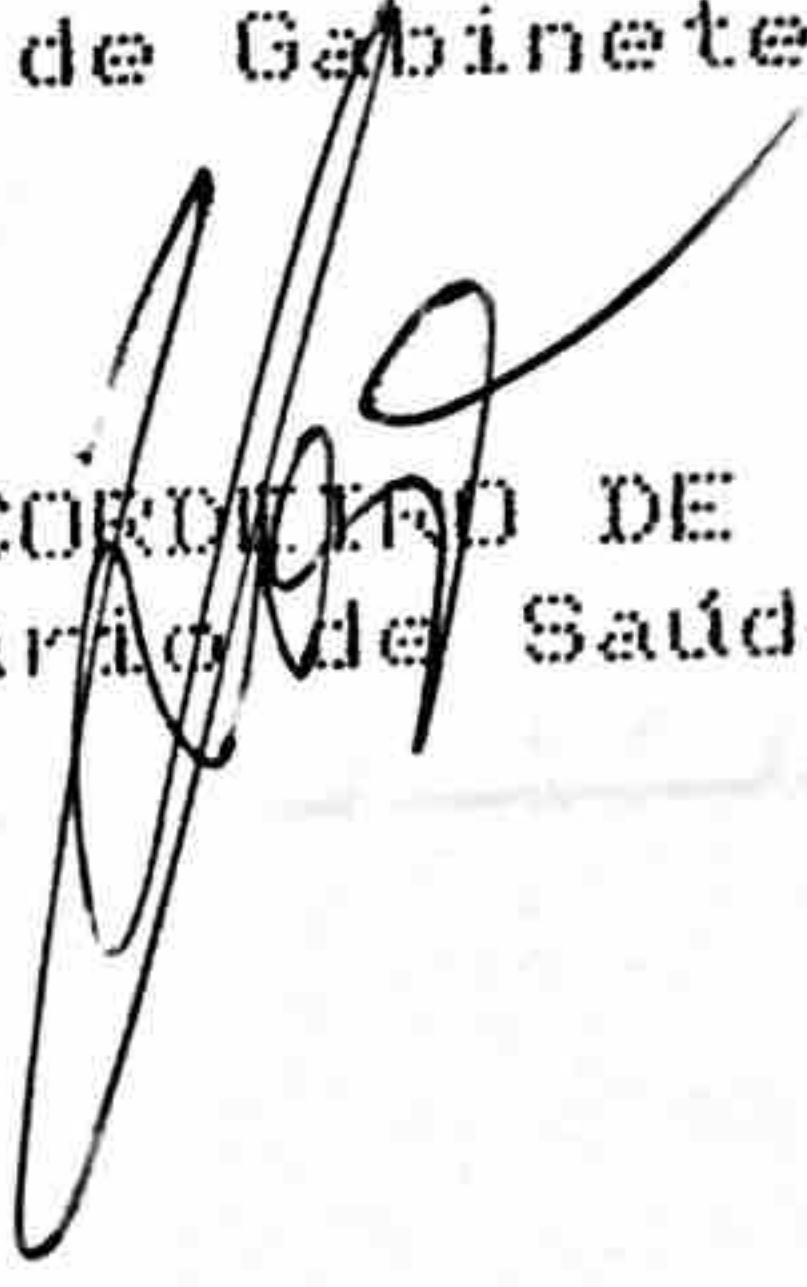
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de julho de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 30 / 07 / 93 ... 04



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO DE No. 339 DE 27 DE JULHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO	FONTE	VALOR
FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA	3.1.1.1	01	136.000.000,00
TOTAL			136.000.000,00

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 30 / 07 / 93

6